

ADENDO CONTRATUAL

Consoli Eventos LTDA (CONSOLI EVENTOS), registrada no CNPJ sob Nº 05.991.678/0001-05, na INS. EST. 254.789.986, estabelecida no município de Rio do Sul/SC, onde é sediada à Rua São Bento, nº 289, Bairro Progresso, CEP 89160-000, Telefone (47) 3521-4024 / (47) 3522-1336, doravante designada CONTRATADA por seu representante ao final assinado e de outro lado como CONTRATANTE Sr. (a) Priscila Danieli Mendes representante da turma do Curso de DIREITO E CONTÁBEIS, Formandos do ano de 2016. Faculdade UNISOCIESC

Cláusula 1ª – O presente adendo tem por objetivo a contratação, substituição ou exclusão de serviços da Contratada a serem prestados à formatura da Contratante conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços principal, que desde já ajustam, de pleno acordo a confirmação dos itens adicionais abaixo descritos:

O serviço é: ☒ **X adicional** ☐ **substituição** ☐ **exclusão**

Utilização Baile ou Colação	Qtde.	Serviço	Valor total
Baile	28	Arranjos de mesa adicionais, para mesa extra	R\$1.606,64

Cláusula 2ª – O valor total dos serviços é de R\$ 1.606,64 o pagamento será realizado na seguinte forma acordada entre as partes: DESCONTAR DO CRÉDITO EM CAIXA, DA TURMA.

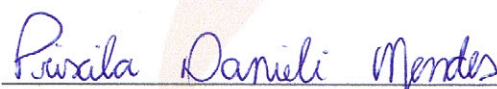
Cláusula 3ª - Fica a Contratante ciente que em caso de alteração no número de formandos o valor poderá ser alterado, autorizando assim a cobrança complementar.

Cláusula 4ª - Faz saber que todo e qualquer serviço especificado à cima, será montado, executado e entregue conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços inicial e deverão ter como último prazo de quitação, a data do acerto final de contas entra Comissão de Formatura e Consoli Eventos, ou seja, 60 (sessenta) dias antes do evento.

E por estarem assim justos e acertados e como prova da contratação dos itens acima descritos, firmam este instrumento particular, assinado em duas vias de igual teor.

Joinville, 28 de junho de 2016

PELA CONTRATADA



PELA CONTRATANTE